

COMUNICADO AOS LICITANTES

Aviso de prazo para contrarrazões

Prezados Licitantes,

Informamos que as empresas **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** e **RED PROG AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA** apresentaram recurso administrativo referente à Concorrência Pública nº 90001/2024, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Publicidade para a realização de atividades integradas, incluindo estudo, planejamento, conceituação, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Conforme disposto no Edital nº 90001/2024, seção 14 - Dos Recursos:

14.3.1. Todos os licitantes estão notificados sobre a interposição do recurso e poderão apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da ciência deste comunicado, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

14.3.2. As contrarrazões deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas até às 17h00min do último dia do prazo, no Protocolo da Câmara Municipal de Caieiras, localizada na Rua Albert Hanser, nº 80 – Centro, Caieiras – SP, CEP: 07700-605.

14.3.3. Também será aceita a entrega eletrônica pelo e-mail licitacao@camaracaieiras.sp.gov.br, desde que:

* A peça recursal esteja anexada e devidamente assinada;

* O envio seja realizado dentro do prazo e haja confirmação de recebimento pela Câmara.

Dessa forma, todos os licitantes estão cientes e aptos a apresentar suas contrarrazões dentro do prazo estipulado.

Prazo de apresentação das contrarrazões de 10/03/2025 a 12/03/2025.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Caieiras

Comissão de Contratação